**COMUNICADO**

**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NA ENTREVISTA PARA O PROGRAMA PROUNESC:**

**a) Formulário para entrevista preenchido e assinado;**

**b) Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado.

1. Cópia do **CPF e RG** do novo integrante da família e ou/ Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF.
2. **Certidão de Casamento** ou Declaração de União Estável*.*
3. **Declaração de Estado Civil**, para os maiores de 16 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. **(Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados);**

**f)** **Certificado de conclusão do Ensino Médio** e comprovante de recebimento de bolsa de estudos integral durante o período cursado em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição;

1. Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública; **Histórico Escolar e Diploma;**
2. Boletim de Desempenho do ENEM ( a partir de 2010);
3. **Comprovante de residência** (Xérox de uma conta água/ luz/ telefone).

**j)** Comprovante de **RENDA MENSAL FAMILIAR BRUTA**. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro da família que possua renda ou esteja desempregado. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda:

j1 **- SE ASSALARIADO**

I- Os três últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição.

II- Os seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.

j2 **- SE PRODUTOR RURAL**

I- Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural, conforme modelo disponível no site [**www.unesc.net**](http://www.unesc.net), que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada, **juntamente com a** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas

j3 **- SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO**

**INSS**

I- O último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do último mês, podendo ser retirado via Internet, no endereço eletrônico https://servicos.inss.gov.br/ ou diretamente no INSS de sua cidade. Obs.: Não serão aceitos extratos retirados nos caixas eletrônicos. **Juntamente com a** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

j4 **- SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU**

**TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)**

I - A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador) **obrigatório para profissionais liberais** (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos. Apresentar as declarações **juntamente** com a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

**j5 - SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA (Obrigatório apresentar os itens I, II, III e IV)**

I - Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal. Caso a renda bruta seja superior ao valor estabelecido no pró-labore apresentar declaração que se encontra disponível no site da Unesc;

II - A DIRPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ano calendário 2015 exercício 2016 acompanhado do Recibo de entrega na Receita Federal;

III - RAIS 2015 (Relação Anual de Informações Sociais);

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

V - Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

**j6 – SE ESTAGIÁRIO**

I - Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo;

II – Se bolsista de pesquisa ou extensão, apresentar declaração emitida pela setor ao qual é bolsista e ou realiza pesquisa, informando período e valor recebido do mesmo.

**j7 – SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS**

**AUTOMOTIVOS.**

I - Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado do último comprovante de recebimento.

**j8 -** **COMPROVANTE DE DESEMPREGO, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

k) **DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2016 e ano-calendário 2015, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. **Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a** **DIRPF de todos os membros da família que são declarantes.**

l) **Comprovante de renda agregada** (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar), conforme modelo no site Unesc.

m) **Comprovante de recebimento de pensão** **alimentícia** recibo ou declaração com o valor recebido e se não recebe deverá apresentar declaração que não recebe pensão conforme modelos disponíveis no site Unesc. **(Este documento é obrigatório para quem se encontra nesta situação);**

n) **Declaração de Patrimônio constando todos os bens** (terrenos, apartamentos, casas, veículos automotivos, etc), todos com seus respectivos valores atualizados. Aqueles alunos que não possuírem nenhum bem deverão apresentar a Declaração de Patrimônio, informando que nada possuem.

o) Cópia do documento de veículo automotor;

p) **Se reside em casa cedida,** deverá apresentar Declaração do proprietário que cedeu o imóvel.

q) **Se reside de aluguel,** deverá apresentar comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel ou conter autenticação bancária.

r) **Declaração de Divisão de aluguel** (disponível no site Unesc)

s) **Comprovante da última parcela paga ou em aberto,** de todos os financiamentos que possua.*(cópia).*

t) **Declaração que não recebe ajuda financeira dos pais**, quando for o caso;

**Observação I: A Assistente Social pode solicitar quaisquer outros documentos que julgar necessário para avaliação do processo seletivo de bolsa de estudo.**

**Observação II: Nenhum documento será devolvido após o processo de seleção.**